



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 002/2022

SÃO JULIÃO/PI, 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como PREGOEIRO, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha sob CPF nº 029.910.073-11, pelo período de 1 (um) ano, competindo-lhe todos os atos previstos na lei municipal nº 459/2013 e demais para julgamento de processos licitatórios, em especial na modalidade pregão.

Artigo 2º - Ficam nomeados como membros de apoios e suplentes, respectivamente:

Membro - Shirleide Ocilia da Silva (CPF nº 758.175.863-04);

Membro - Irene Maria da Silva (CPF nº 710.553.393-53).

1º Suplente - Evanete da Rocha Carvalho (CPF nº 823.705.323-00);

2º Suplente - Olga Janiely Silva (CPF nº 025.964.433-17).

Parágrafo Único - Fica designada como pregoeira substituta a Sra. Shirleide Ocilia da Silva (CPF nº 758.175.863-04)

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 03 de janeiro de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Antonio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças